

Boletim ^{de} Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice – Reitor

ROSANE PIRES FERNANDES

Superintendente de Comunicação Social

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 039 (TRINTA E NOVE) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

GAR.....02

PARTE 2

DESPACHOS E DECISÕES

DCQ/CPTA.....05

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

CMF, EGH, IME, HUAP, TEQ, MPT, SFC.....08

SEÇÃO IV

INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE:

PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOÉTICA, ÉTICA APLICADA E SAÚDE COLETIVS – PPGBIOS.....14

MESTRADO EM GEOLOGIA E GEOSIFICA MARINHA.....36

ANTONIO LIMA VIANA
Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas

LEONARDO VARGAS DA SILVA
Pro Reitor de Administração

SEÇÃO II

Parte 1:

GAR, em 03 de maio de 2012 .

No uso da competência subdelegada pela Portaria MEC 404, de 23 de abril de 2009, e das atribuições estabelecidas na Resolução CEP 161/2011, **AUTORIZO O AFASTAMENTO DO PAÍS** dos seguintes servidores:

DÁCIO DE CASTRO VIVAS NETO, Assistente em Administração, lotado na Pró-Reitoria de Extensão, de 06 a 13 de maio de 2012, para apresentar trabalho no Sustainable Cities e cumprir programa de intercâmbio acadêmico, na Itália, com ônus limitado; inciso V, art. 1º, do Decreto 1.387/95(Proc.23069.006974/2012-50)

IVALDO GONÇALVES DE LIMA, Professor Adjunto, do Departamento de Geografia, de 06 a 12, de maio de 2012, para apresentar trabalho no “XII Colóquio Internacional de Geocrítica”, na Colômbia, com ônus limitado; § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95(Proc.23069.011049/2012-41).

LOURDES BRAZIL DOS SANTOS ARGUETA, Economista, lotada na Pró-Reitoria de Extensão, de 06 a 11 de maio de 2012, para apresentar trabalho no Sustainable Cities e cumprir programa de intercâmbio acadêmico, na Itália, com ônus UFF/FEC, Inciso IV, art. 1º, do Decreto 1.387/95(Proc.23069.006975/2012-02)

Alterações:

Na publicação do DOU de 20 de março de 2012, página 23, Seção 2, onde se lê: “com ônus UFF/Fopesq (diárias)”, leia-se, com ônus UFF/Fopesq (diárias) e UFF/FEC (passagens aéreas e inscrição), referente ao Professor **ALEXANDRE FURTADO FERREIRA**.

Na publicação do DOU de 13 de maio de 2011, página 25, Seção 2, onde se lê: “de 12 a 18 de junho de 2011”, leia-se, de 26 de junho a 01 de julho de 2012”, referente ao Professor **FELIPE ZANDONI BRANDÃO**.

Na publicação do DOU de 17 de abril de 2012, página 23, Seção 2, onde se lê: “com ônus UFF/Fopesq (diárias), leia-se, com ônus limitado, referente ao Professor **PEDRO PAULO DA SILVA SOARES**.

Cancelamento:

Tornar sem efeito a autorização de afastamento do País publicada no DOU de 07 de março de 2012, pág. 28, Seção 2, referente ao Professor **CARLOS ADAM CONTE JUNIOR**.

Publique-se

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

MARINEUZA C.E SANTO

Técnico em Assuntos Educacionais

#####

GAR, em 04 de maio de 2012.

No uso da competência subdelegada pela Portaria MEC 404, de 23 de abril de 2009, e das atribuições estabelecidas na Resolução CEP 161/2011, AUTORIZO O AFASTAMENTO DO PAÍS dos seguintes servidores:

ANA LUCIA MARQUES VENTURA, Professor Associado, do Departamento de Neurobiologia, de 27 de maio a 06 de junho de 2012, para apresentar trabalho, no Congresso “Purine 2012”, no Japão, com ônus CNPq; § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95(Proc.23069.002932/2012-40).

ANA LUCIA SILVA ENNE, Professor Adjunto, do Departamento de Estudos Culturais e Mídia, de 08 a 13 de maio de 2012, para apresentar trabalho no “XI Congresso de ALAIC”, no Uruguai, com ônus limitado; § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95(Proc.23069.005455/2012-74).

ANTONIO CARLOS AMANCIO DA SILVA, Professor Associado, do Departamento de Cinema e Vídeo, de 09 a 13 de maio de 2012, para apresentar trabalho no “III Congresso Internacional de La Asociación Argentina de Estudios de Cine y Audiovisual”, na Argentina, com ônus limitado; §. 1º, art. 1º do Decreto 1.387/95(Proc.23069.007458/2012-42).

CLAUDIA MARA DE MELO TAVARES, Professor Titular, do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica, de 28 a 31 de maio de 2012, para apresentar trabalho, no “IV Encontro Internacional de Saúde Mental”, na Argentina, com ônus UFF/MEP (diárias e passagens aéreas); inciso IV, art. 1º, do Decreto 1.387/95(Proc.23069.006390/2012-84).

ELAINE ANTUNES CORTEZ, Professor Adjunto, do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica, de 28 a 31 de maio de 2012, para apresentar trabalho, no “IV Encontro Internacional de Saúde Mental”, na Argentina, com ônus UFF/MEP (diárias e passagens aéreas); inciso IV, art. 1º, do Decreto 1.387/95(Proc.23069.006391/2012-29).

ISABEL LUGÃO RIOS, Professor Associado, Departamento de Análise, de 27 de maio a 10 de junho de 2012, para apresentar trabalho, no “International Centre for Theoretical Physics”, na Itália, com ônus limitado; § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95(Proc.23069.040873/2012-16).

KING HAY TSUÍ, Professor Associado, do Departamento de Física, de 28 de maio a 30 de junho de 2012, para cumprir programa de intercâmbio científico, nos Estados Unidos da América, com ônus limitado; inciso V, art. 1º, do Decreto 1.387/95(Proc.23069.011009/2012-07).

LUCIANA SOUZA DE PAIVA, Professor Adjunto, do Departamento de Imunobiologia, de 28 de maio a 03 de junho de 2012, para apresentar trabalho, no” X Congreso de la Asociación Latinoamericana de Immunologia”, no Peru, com ônus limitado; § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95(Proc.23069.040719/2012-36).

LUIZ MORS CABRAL, Professor Adjunto, do Departamento de Biologia Celular e Molecular, de 08 de agosto de 2012 a 08 de agosto de 2015, para prestar serviço relacionado a atividade fim do órgão (desenvolvimento de pesquisa), na Univrsiteit Gent, na Bélgica; com ônus limitado, inciso IV, art. 1º, do Decreto 1.387/95 (Proc.23069.004355/2012-21).

MILENE MARIA DRUMOND PIMENTA, Professor Associado, do Departamento de Análise, de 29 de maio a 02 de junho de 2012, para apresentar trabalho, no “XXV ENDIO – XXIII EPIO”, na Argentina, com ônus limitado; § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95(Proc.23069.040793/2012-52).

MOHAMMAD FANAEE, Professor Adjunto, do Departamento de Geometria, de 21 a 08 de junho de 2012, para cumprir programa de intercâmbio acadêmico, Itália, com ônus limitado; inciso V, art. 1º, do Decreto 1.387/95(Proc.23069.040889/2012-11).

RODRIGO SALVADOR MONTEIRO, Professor Adjunto, do Departamento de Ciência da Computação, de 21 a 29 de maio de 2012, para apresentar trabalho no “CSCWD 2012”, na China, com ônus UFF/Fopesq(diárias); inciso IV, art. 1º, do Decreto 1.387/95 (Proc.23069.010938/2010-91).

VINICIUS RIBEIRO CABRAL, Professor Adjunto do Departamento de Fundamentos Pedagógicos, de 28 de maio a 03 de junho de 2012, para apresentar trabalho no “X Congreso de la Asociación Latinoamericana de Inmunología - ALAI 2012”, no Peru, com ônus limitado; § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95(Proc.23069.006301/2012-08).

Publique-se

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

MARINEUZA C.E SANTO

Técnico em Assuntos Educacionais

#####

Parte 2:**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DCQ/CPTA, Nº. 27 de 17 de abril de 2012.****INTERESSADO: CASSIANA FERREIRA SIMÕES** e outros**ASSUNTO:** Incentivo à qualificação**DECISÃO:** Autorizo a concessão de incentivo à qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 12 da Lei nº. 11.091/2005, do Decreto 5.824/2006 e da NS nº. 574/2006.

- Processo nº. 23069.000986/2012-71 - **CASSIANA FERREIRA SIMÕES**, Assistente Social, SIAPE nº. 2467950. Concessão de 27% (vinte e sete por cento) a partir de 24/01/2012. (Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, Especialização em Serviço Social, realizado na Universidade Federal Fluminense - Niterói - RJ, Brasil - correlação direta).

- Processo nº. 23069.005238/2012-84 - **EDUARDA RAQUEL DE JESUS WANDEKOKEN**, Bibliotecário/Documentalista, SIAPE nº. 1665566. Concessão de 27% (vinte e sete por cento) a partir de 03/04/2012. (Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, Especialização em Biblioteconomia, realizado nas Faculdades Integradas de Jacarepaguá - Rio de Janeiro - RJ, Brasil, correlação direta).

- Processo nº. 23069.004692/2012-18 - **ESTER CRISTINA MACHADO RUAS**, Produtor Cultural, SIAPE nº. 310818 Concessão de 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 26/03/2012. (Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu, Mestrado em Informação e Comunicação em Saúde realizado na FIOCRUZ - Rio de Janeiro - RJ, Brasil - correlação direta).

- Processo nº. 23069.006012/2012-09 - **GLORIA REGINA RODRIGUES PIRACIABA**, Administrador, SIAPE nº. 305991. Concessão de 27% (vinte e sete por cento) a partir de 16/04/2012. (Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, Especialização em História do Rio de Janeiro, realizado na Universidade Federal Fluminense - Niterói - RJ, Brasil - correlação direta).

- Processo nº. 23069.005644/2012-47 - **GREGORY FERNANDES MUNIZ**, Técnico em Contabilidade, SIAPE nº. 1757150 Concessão de 10% (dez por cento) a partir de 11/04/2012. (Curso de Graduação em Administração, realizado na Universidade Federal do Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - RJ, Brasil, correlação direta).

- Processo nº. 23069.005214/2012-25 - **MARCIA CRISPINO LIMA**, Bibliotecário/Documentalista, SIAPE nº. 1694068. Concessão de 27% (vinte e sete por cento) a partir de 03/04/2012. (Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, Especialização em Biblioteconomia, realizado nas Faculdades Integradas de Jacarepaguá - Rio de Janeiro - RJ, Brasil, correlação direta).

- Processo nº. 23069.004468/2012-26 - **MARIA MARGARETH VIEIRA PACHECO RODRIGUES**, Bibliotecário/Documentalista, SIAPE nº. 1741436. Concessão de 27% (vinte e sete por cento) a partir de 22/03/2012. (Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, Especialização em Literatura, Memória Cultural e Sociedade, realizado no Centro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense - Campos dos Goytacazes - RJ, Brasil, correlação direta).

- Processo nº. 23069.004172/2012-13 - **SIMONE PILAR ANDRADE DE FREITAS SILVA**, Assistente Social, SIAPE nº. 1730191. Concessão de 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 16/03/2012. (Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu, Mestrado em Política Social, na Universidade Federal Fluminense - Rio de Janeiro - RJ, Brasil - correlação direta).

- Processo n.º. 23069.005914/2012-10 - **THAÍS BARBOSA BARROS DE CASTRO SOUZA**, Secretário Executivo, SIAPE n.º. 1860598. Concessão de 27% (vinte e sete por cento) a partir de 13/04/2012. (Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, Especialização em Gestão Pública, nas Faculdades Integradas de Jacarepaguá - Rio de Janeiro - RJ, Brasil, correlação direta). **ALINE DA SILVA MARQUES** - Coordenadora da Coordenação de Pessoal Técnico- Administrativo - CPTA.

Publique-se

ROSANA THEREZINHA QUEIROZ DE OLIVEIRA
Divisão de Capacitação e Qualificação
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES - DCQ/CPTA, N.º. 29 de 02 de maio de 2012.

INTERESSADO: AXEL LOPES DE MELO e outros

ASSUNTO: Incentivo à qualificação

DECISÃO: Autorizo a concessão de incentivo à qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 12 da Lei n.º. 11.091/2005, do Decreto 5.824/2006 e da NS n.º. 574/2006.

- Processo n.º. 23069.077806/2012-49 – **AXEL LOPES DE MELO**, Auxiliar de Anatomia e Necrópsia, SIAPE n.º. 1076750. Concessão de 10% (dez por cento) a partir de 23/03/2012. (Ensino Médio Técnico de Desenhista de Arquitetura, realizado na Escola Técnica Estadual Henrique Lage - Niterói - RJ, Brasil - correlação indireta).
- Processo n.º. 23069.077885/2012-98 – **HUGO RODOLFO DE OLIVEIRA BARBOZA FILHO**, Técnico de Laboratório - Área, SIAPE n.º. 1841847. Concessão de 10% (dez por cento) a partir de 11/04/2012. (Curso de Graduação em Farmácia, realizado no Centro Universitário Plínio Leite - Niterói - RJ, Brasil - correlação direta).
- Processo n.º. 23069.040733/2012-30 – **JOSÉ SOARES BARROSO JUNIOR**, Analista de TI, SIAPE n.º. 2461532. Concessão de 27% (vinte e sete por cento) a partir de 03/04/2012. (Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, MBA em Gerenciamento de Projetos, realizado na Universidade Federal Fluminense - Niterói - RJ, Brasil - correlação direta).
- Processo n.º. 23069.005598/2012-86 – **JULIANA RIBEIRO COSTA OLIVEIRA**, Engenheiro - Área, SIAPE n.º. 1757042. Concessão de 27% (vinte e sete por cento) a partir de 10/04/2012. (Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, Especialização em Saneamento Ambiental, realizado na AVM Faculdade Integrada - Rio de Janeiro - RJ, Brasil, correlação direta)
- Processo n.º. 23069.005045/2012-23 – **SILMAR DE SOUSA SILVA**, Porteiro, SIAPE n.º. 1077211. Concessão de 10% (dez por cento) a partir de 30/03/2012. (Curso Técnico em Serviços Públicos, realizado no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - Pinheiral - RJ, Brasil - correlação direta).

- Processo n.º. 23069.077883/2012-07 – **THIAGO THOMAZ MAFORT**, Médico - Área SIAPE n.º. 2605071. Concessão de 27% (vinte e sete por cento) a partir de 10/04/2012. (Residência Médica em Pneumologia, realizada na Universidade do Estado do Rio de Janeiro – Rio de Janeiro - RJ, Brasil - correlação direta). **ALINE DA SILVA MARQUES** - Coordenadora da Coordenação de Pessoal Técnico- Administrativo - CPTA.

Publique-se

ROSANA THEREZINHA QUEIROZ DE OLIVEIRA

Divisão de Capacitação e Qualificação

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DCQ/CPTA, N.º. 30 de 03 de maio de 2012.

INTERESSADO: BARBARA FERREIRA COUTO e outros

ASSUNTO: Incentivo à Qualificação

DECISÃO: Defiro a **alteração** de incentivo à qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 12 da Lei n.º. 11.091/2005, do Decreto 5.824/2006 e da NS. n.º. 574/2006.

- Processo n.º. 23069.077828/2012-17 – **ALCINÉA RODRIGUES ATHANÁZIO**, Auxiliar de Enfermagem, SIAPE n.º. 310581. Alteração de 15% (quinze por cento) para 27% (vinte e sete por cento) a partir de 27/03/2012. (Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Enfermagem do Trabalho, realizado pelo Centro Universitário Plínio Leite-UNIPLI, Niterói,RJ Brasil - correlação direta).

- Processo n.º. 23069.030201/2012-94 – **EDITH LUCIA MENDES LAGO**, Assistente Social, SIAPE n.º. 1730268. Alteração de 27% (vinte e sete por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 15/02/2012. (Curso de Mestrado em Serviço Social, realizado pela PUC-RJ - Rio de Janeiro - RJ - correlação direta).

- Processo n.º. 23069.077818/2012-73 – **GABRIELA DOS SANTOS BARROSO**, Nutricionista, SIAPE n.º. 1509968. Alteração de 52% (cinquenta e dois por cento) para 75% (setenta e cinco por cento) a partir de 27/03/2012. (Curso de Doutorado em Ciências Nutricionais, realizado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro – Rio de Janeiro - RJ - correlação direta).

- Processo n.º. 23069.010801/2012-36 – **JOANA D'ARC GARCIA DE AZEVEDO**, Técnico em Arquivo, SIAPE n.º. 308457. Alteração de 10% (dez por cento) para 27% (vinte e sete por cento) a partir de 09/04/2012. (Pós-Graduação Lato Sensu em Gerenciamento de Projetos, realizado pela Universidade Federal Fluminense, Niterói - RJ, Brasil, correlação direta). **ALINE DA SILVA MARQUES** - Coordenadora da Coordenação de Pessoal Técnico Administrativo - CPTA.

Publique-se

ROSANA THEREZINHA QUEIROZ DE OLIVEIRA

Divisão de Capacitação e Qualificação

#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMF, N.º 02 de 27 de abril de 2012.**

EMENTA: Altera a composição da Comissão Eleitoral para Consulta para a eleição dos membros do Diretório Acadêmico Abel de Oliveira (DAAO) da Faculdade de Farmácia.

O Diretor da Faculdade de Farmácia, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1 - **Alterar** a composição da Comissão Eleitoral instituída pela DTS nº 01/2012/CMF, que trata da Consulta para a eleição dos membros do Diretório Acadêmico Abel de Oliveira (DAAO) da Faculdade de Farmácia, passando a mesma a ser composta pelos seguintes membros: Professor **BENEDITO CARLOS CORDEIRO** (SIAPE nº 1729256), o técnico-administrativo **ROBERTO GAMA TEIXEIRA** (SIAPE nº 051016) e os discentes **JULIANO MADUREIRA SLAMA** (matr. UFF 202.15.102), **VICTOR MOEBUS FARIAS** (matr. UFF 209.15.116) e **LUCIANA CASTILHO BOKEHI** (matr. UFF 112.15.016).

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

WILSON DA COSTA SANTOS
Diretor da Faculdade de Farmácia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGH, N.º 05 de 27 de abril de 2012.

EMENTA: Designa Comissão Patrimonial do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia.

O Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia da UFF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designar** os servidores: **RODRIGO ALVES MOTA**, administrador, SIAPE 1917859, **RAFAEL PEÇANHA NEY FERREIRA**, SIAPE 183889-3 e **ANTONIO RICARDO FARO DA SILVA**, SIAPE 1876196 sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão que irá proceder à apuração dos bens patrimoniais que se encontram fisicamente no Instituto de Ciências Humanas e Filosofia.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

THEO LOBARINHAS PIÑEIRO
Diretor do Instituto de Ciências
Humanas e Filosofia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IME, Nº. 08 de 26 de abril de 2012.

EMENTA: Constitui Comissão de Sindicância.

O Diretor do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e:

Considerando a solicitação e os fatos relatados pela Professora do Departamento de Geometria - GGM/UFF, encaminhados através do Memorando nº. 014/2012 de 22/03/2012 – GGM.

RESOLVE:

1- **Constituir COMISSÃO DE SINDICÂNCIA** para apurar os fatos relatados pela Professora **KARLA BASTOS GUEDES** – SIAPE 2116968, em relato encaminhado através do Memorando nº. 014/2012 de 22/03/2012 – GGM.

2 - **Designar** os docentes e discentes abaixo relacionados para integrarem a referida Comissão.

NOME	DEPARTAMENTO	MATRÍCULA
MEMBROS DOCENTES		
1- Titular: IVAN SILVA DE ONOFRE	GGM	SIAPE: 0306367
2 - Titular: CLÁUDIA HENRIQUES GENTIL	Coord. Engenharia	SIAPE: 03070432
MEMBROS DISCENTES		
1- IGOR LEONARDO SILVA ROCHA	Aluno da Engenharia	MAT: 108.37.023

Esta DTS entrará em vigor em **02 de maio de 2012, por 30 dias.**

CELSO COSTA
Diretor do Instituto de Matemática e Estatística
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, N.º 023 de 27 de abril de 2012.

EMENTA: Exclusão de candidato - Processo Seletivo Simplificado do HUAP.

O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da UFF, conforme o subitem 8.7, do item 8, do Edital nº020/2012, publicado no Diário Oficial da União de 20 de janeiro de 2012;

RESOLVE:

1 - **Considerar** excluídos, do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária e excepcional de profissionais, para atuarem nas atividades finalísticas próprias do Hospital Universitário Antonio Pedro, da Universidade Federal Fluminense, os candidatos abaixo relacionados, por não atenderem a condição obrigatória da Lei 8.745/93.

ESPECIALIDADE/ÁREA	NOME	CPF
ANÁLISES CLÍNICAS	PAULO SÉRGIO DE ABREU JUNIOR	10977030709
FISIOTERAPIA/UNIDADE CORONARIANA	ANA CAROLINA COSSIO RODRIGUEZ	09834410735
FONOAUDIOLOGIA	VIVIANE ALVES CABRAL DA COSTA	07977836793
MEDICINA/CIRURGIA GERAL	MIGUEL DE MIRANDA GONÇALVES	08532282725
MEDICINA/NEONATOLOGIA	DIANA ALMEIDA DE LIMA	09140366707
MEDICINA/NEUROCIRURGIA	EDUARDO SEGURASSE FARIA	04191422740
MEDICINA/RADIOLOGIA	MAURICIO LIMA DE MARCA JUNIOR	05014451616
TÉC.EM ENFERMAGEM/INST.CIRÚRGICO EM CIRURGIA CARDÍACA E VASCULAR	FABIANA SANTANA TOMAZ	07476100700
TÉCNICO EM ENFERMAGEM/INSTRUMENTADOR CIRÚRGICO	MARIA CONCEIÇÃO VICENTE DA ANUNCIAÇÃO	83451790700
TÉCNICO EM EQUIPAMENTO MÉDICO/ODONTOLÓGICO/GASOTERAPIA	ROGERIO JOSE MATHIAS DA SILVA	82412197768
TÉCNICO EM FARMÁCIA	JUDAS TADEU PEREIRA	08488227736
TÉCNICO EM FARMÁCIA	THIAGO AUGUSTO KNOP MOTTA	05348985724

2 - O candidato deverá tomar ciência dos impedimentos no Serviço de Pessoal do HUAP, situado à Rua Marquês do Paraná, nº 303, Prédio Anexo, 6º andar, Centro, Niterói, RJ, telefone de contato 2629-9420.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO

Diretor Geral

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, N.º 026 de 03 de maio de 2012.

EMENTA: Ajuste de lotação de servidores.

O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1 - **Ajustar** no SIAPE a lotação do servidor abaixo relacionado lotado na UORG 455 – Coordenação de Emergência para a UORG 456 – Seção Clínica Cirúrgica, tendo em vista que o mesmo já exerce sua atividade nesta Unidade.

NOME	SIAPE	CARGO
ARY NASCIMENTO BASSOUS	310697	MÉDICO

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO

Diretor Geral

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, N.º 027 de 03 de maio de 2012.

EMENTA: Ajuste de lotação de servidores.

O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1 - **Ajustar** no SIAPE a lotação do servidor abaixo relacionado lotado na UORG 485 – Serviço de Documentação Médica para a UORG 446 – Seção de Enfermaria de Cirurgia Geral e Especializada, tendo em vista que o mesmo já exerce sua atividade nesta Unidade.

NOME	SIAPE	CARGO
ANIELLO PALOMBO	6306619	MÉDICO

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

TARCÍSIO RIVELLO

Diretor Geral

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEQ, N.º 06 de 03 de maio de 2012.

O Chefe do Departamento de Engenharia Química e de Petróleo da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - **Designar** os professores **FERNANDO CUNHA PEIXOTO**, SIAPE 1547709, **ROGÉRIO FERNANDES DE LACERDA**, SIAPE 1261132 e **GERALDO DE SOUZA FERREIRA**, SIAPE 418930 para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão para avaliação dos professores: **ALBINO LOPES D'ALMEIDA**, SIAPE 1450698 e **ARTURO RODRIGO FERREIRA PARDO**, SIAPE 1794468, com direito a progressão Horizontal da Classe de Adjunto I para Adjunto II.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSENIR RITA DE CÁSSIA MOREIRA DA SILVA
O Chefe do Departamento de Engenharia Química e de Petróleo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MPT, N.º 07 de 26 de abril de 2012.

EMENTA: Designa os componentes da Banca Examinadora do Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso do aluno **RAFAEL ALTOÉ CHAGAS**.

A Chefe do Departamento de Patologia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 – **Designar** os docentes **CLÁUDIO LOREDO DE SÁ**, matrícula SIAPE n.º. 311637, **SALIM KANAAN**, matrícula SIAPE n.º. 311607, e **YARA LEITE ADAMI RODRIGUES**, matrícula SIAPE n.º. 1808505, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso intitulado “**Nova visão do processo hemostático frente à evolução das pesquisas em medicamentos, alterações hereditárias e experimentais**”, de autoria do aluno **RAFAEL ALTOÉ CHAGAS**, regularmente matriculado no Curso de Graduação em Medicina, sob o número 20616171, orientado pela Professora **HYE CHUNG KANG**, matrícula SIAPE n.º. 1352842.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA DA GRAÇA ANTUNES DE CERQUEIRA SABACK SAMPAIO
Chefe do Departamento de Patologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SFC, Nº. 10 de 02 de maio de 2012.

O Chefe do Departamento de Fundamentos de Ciências da Sociedade, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 - **Designar** os docentes **CARLOS EDURADO VALENCIA VILLA**, Professor Assistente 1, matrícula SIAPE nº 1891312 (Presidente), **FABRINA MAGALHÃES PINTO**, Professor Adjunto 1, matrícula SIAPE nº 1812874 e **MÁRCIO DE SOUSA SOARES**, Professor Adjunto 1, matrícula SIAPE nº 1672204 e o discente **CARLOS AUGUSTO DA CONCEIÇÃO JÚNIOR**, matrícula da UFF nº 21189083, na qualidade de Titulares, e o discente **ARTHUR RIBEIRO PINTO**, matrícula da UFF nº 21189095, na qualidade de Suplente, para integrarem a **Comissão Eleitoral responsável pelos trabalhos na Consulta para Escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de História**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

WALTER LUIZ CARNEIRO DE MATTOS PEREIRA
Chefe do Departamento de Fundamentos de Ciências da Sociedade
#####

Visto:

HERNÁN ARMANDO MAMANI
Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade
e Desenvolvimento Regional
#####

SEÇÃO IV

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOÉTICA, ÉTICA APLICADA E SAÚDE COLETIVA – PPGBIOS UFRJ, FIOCRUZ, UERJ E UFF

EDITAL Nº. 26 Seleção para Mestrado - Turma 2011

A Coordenação do Programa em Associação Ampla de **Pós Graduação em Bioética, Ética Aplicada e Saúde Coletiva – PPGBIOS** torna público o processo de seleção para sua segunda turma de mestrado - 2011.

1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de 28 de março a 20 de abril de 2011, de segunda a sexta-feira, das 10:00h às 13:00h ou das 14:00h às 16:00h, na secretaria do Instituto de Estudos em Saúde Coletiva da UFRJ – IESC/UFRJ, situado na Praça Jorge Machado Moreira,100 - Ilha do Fundão – Cidade Universitária, Rio de Janeiro – RJ.

Serão aceitas inscrições pelo correio, desde que postadas via SEDEX 10 até o dia 20 de abril de 2011 para o Instituto de Estudos em Saúde Coletiva da UFRJ – IESC/UFRJ, situado na Praça Jorge Machado Moreira,100 - Ilha do Fundão - Cidade Universitária - CEP 21941-598, Rio de Janeiro, RJ, Brasil. O Programa não se responsabiliza por eventuais atrasos do correio.

1.1. Documentos para a inscrição

Devem ser apresentados, no ato da inscrição, os documentos indicados a seguir.

Para fins de autenticação, devem ser apresentados o original e uma cópia dos documentos indicados nos itens (5) e (6).

1. Requerimento de inscrição, em formulário próprio, dirigido à Comissão Deliberativa do Programa [anexo I], indicando a linha de pesquisa de escolha do candidato;

2. Ficha de inscrição devidamente preenchida [anexo II];

3. Comprovante do depósito bancário referente ao pagamento da taxa de inscrição;

4. Dois retratos 3x4

5. Carteira de identidade e CPF.

6. Diploma ou certificado oficial de conclusão do curso de Graduação;

i. f.1) Os candidatos que ainda não colaram grau poderão participar da seleção desde que no ato da inscrição firmem termo de anuência [anexo III], no qual declarem aceitar e estar cientes de que, caso selecionados, deverão comprovar colação do grau junto à Secretaria do PPGBIOS, até às 16:00h do dia 15 de julho de 2011, sob pena de decaírem de seu direito de matrícula no Programa;

7. Três vias do Curriculum vitae Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) atualizado, sendo apenas uma via acompanhada dos respectivos documentos comprobatórios de seu conteúdo;

8. Três vias da carta de intenções, com no máximo duas páginas, contendo: o tema sobre o qual o candidato deseja elaborar sua dissertação, os objetivos e a justificativa de seu interesse no programa e o que ele espera de seu curso; a indicação dos conhecimentos/práticas prévios na área acaso existentes;

1.2. A taxa de inscrição a que se refere o item 3 é de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil com os dados abaixo

Banco do Brasil
Conta nº 170500-8,
Agência 4201-3 / CODIGO
IDENTIFICADOR 1: 15311515236.2888-37;
CODIGO IDENTIFICADOR 2: CPF do Candidato

1.3. SOMENTE SERÃO ACEITAS INSCRIÇÕES COM A TOTALIDADE DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS E O COMPROVANTE DA TAXA DE INSCRIÇÃO PAGA.

2. DAS VAGAS

Serão oferecidas 15 (quinze) vagas para o Mestrado do PPGBIOS com início em agosto de 2011, respeitadas as linhas de pesquisa e a disponibilidade de orientação dos professores do Programa para a linha escolhida. As vagas serão preenchidas de acordo com a classificação final dos candidatos.

Os candidatos serão submetidos a processo seletivo único.

O Programa reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecidas.

Será a seguinte distribuição de vagas por IES:

UFRJ - 04 (quatro) vagas

UERJ - 05 (cinco) vagas

UFF - 02 (duas) vagas

FIOCRUZ - 04 (quatro) vagas

Os alunos selecionados farão matrícula em uma das IES associadas.

A distribuição dos alunos pelas IES que integram o PPGBIOS será feita em função do professor orientador.

Somente depois de terminado o processo seletivo e designado o orientador, o aluno poderá se matricular na IES Associada à qual o professor orientador estiver vinculado administrativamente.

3. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

3.1. Prova de conhecimento de língua inglesa. É facultativo o uso de dicionário (formato impresso), mas não será permitida a utilização de quaisquer recursos eletrônicos (tradutor, palm top etc.) As provas constarão de leitura e interpretação de pelo menos 1 (um) texto originalmente escrito em inglês. Esta etapa é eliminatória. Será considerado apto a seguir no processo de seleção o candidato que obtiver nota mínima 6 (seis);

3.1.1. Estará isento da prova de língua inglesa o candidato que apresentar comprovante de proficiência ou aprovação, nos últimos dois anos, em processo seletivo para mestrado.

3.2. Prova escrita com base na bibliografia anexa a este edital (anexo V), sem consulta. Estará apto a seguir no processo de seleção o candidato que obtiver nota mínima 7 (sete). Esta etapa é eliminatória e classificatória.

3.3. Estarão selecionados para uma entrevista com a comissão de seleção, onde serão avaliados os currículos, a carta de intenções, os candidatos que obtiverem nota acima de 7 (sete) na prova escrita.

3.4. Para o preenchimento das vagas oferecidas serão adotados 2 (dois) critérios a serem utilizados em seqüência: média final nas etapas anteriores e a disponibilidade de professor orientador para a linha e o tema proposto pelo candidato.

OBS1: As provas serão realizadas no Instituto de Estudos em Saúde Coletiva da Universidade Federal do Rio de Janeiro sito á Praça Jorge Machado Moreira, 100 - Ilha do Fundão - Cidade Universitária no Auditório, de acordo com o calendário constante do ANEXO IV.

OBS2: Só será admitido à sala de provas o candidato que estiver munido de cédula de identidade.

4. DA VALIDADE DOS EXAMES

4.1. A aprovação no processo de seleção, objeto deste edital, só produzirá efeito para fins de matrícula para o segundo semestre letivo de 2011, não podendo ser aproveitada para qualquer outro período ou curso do PPGBIOS.

4.2. Por ocasião da matrícula o aluno deverá apresentar, original e cópia, do Diploma ou certificado oficial de conclusão do curso de Graduação e da documentação adicional que eventualmente seja demandada pela IES na qual estiver se matriculando.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O candidato portador de necessidades especiais deverá entrar em contato com a Comissão de Seleção até o último dia das inscrições, informando o tipo de apoio/suporte de que precisará para a realização das provas;

5.2. Os candidatos que não forem selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de divulgação do resultado final, para retirarem na Secretaria do Programa a documentação apresentada. Após esse prazo toda documentação apresentada pelos candidatos será inutilizada.

5.3. Casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção e, após a dissolução desta, que se segue à divulgação do resultado final do exame de seleção, pela COMISSÃO DELIBERATIVA DO PPGBIOS.

5.4. Os recursos relativos à homologação das inscrições só serão julgados se encaminhados à secretaria do PPGBIOS no IESC até dia 03/05 às 16horas;

5.5. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2011.

ROBERTO ARAUJO DE FREITAS
Sub-Coordenador de PG Stricto Sensu
#####

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOÉTICA, ÉTICA APLICADA E SAÚDE COLETIVA – PPGBIOS

Praça Jorge Machado Moreira, 100 – Secretaria Bioética

Tel: 21 2598 9276

ppgbios2010@gmail.com

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOÉTICA
ÉTICA APLICADA E SAÚDE COLETIVA – PPGBIOS****EDITAL Nº. 27
Seleção para Doutorado - Turma 2011**

A Coordenação do Programa em Associação Ampla de Pós Graduação em Bioética, Ética Aplicada e Saúde Coletiva – PPGBIOS torna público o processo de seleção para sua segunda turma de doutorado

1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de 28 de março a 20 de abril de 2011, de segunda a sexta-feira, das 10:00h às 13:00h ou das 14:00h às 16:00h, na secretaria do Instituto de Estudos em Saúde Coletiva da UFRJ – IESC/UFRJ, situado na Praça Jorge Machado Moreira,100 - Ilha do Fundão - Cidade Universitária, Rio de Janeiro – RJ.

Serão aceitas inscrições pelo correio, desde que postadas via SEDEX 10 até o dia 20 de abril de 2011 para o Instituto de Estudos em Saúde Coletiva da UFRJ – IESC/UFRJ, situado na Praça Jorge Machado Moreira,100 - Ilha do Fundão – Cidade Universitária - CEP 21941-598, Rio de Janeiro, RJ, Brasil. O Programa não se responsabiliza por eventuais atrasos do Correio.

1.1. Documentos para a inscrição

Devem ser apresentados, no ato da inscrição, os documentos a seguir indicados.

Para fins de autenticação, devem ser apresentados o original e uma cópia dos documentos indicados nos itens (e) e (f).

a) Requerimento de inscrição, em formulário próprio, dirigido à Comissão Deliberativa do Programa [anexo I], indicando possível (is) orientador (es). O candidato poderá optar por um único orientador ou um conjunto deles ou ainda informar que a Comissão de Seleção poderá designar um orientador de sua escolha;

b) Ficha de inscrição devidamente preenchida [anexo II];

c) Comprovante do depósito bancário referente ao pagamento da taxa de inscrição;

d) Dois retratos 3x4

e) Carteira de identidade e CPF.

f) Diplomas ou certificados oficiais de conclusão dos cursos de Graduação e de Mestrado;

f.1) Os candidatos que ainda não defenderam sua dissertação de Mestrado poderão participar da seleção desde que no ato da inscrição, comprovem a aprovação em Exame de Qualificação ou Pré-Defesa de Mestrado e firmem termo de anuência [anexo III], no qual declarem aceitar e estar cientes de que, caso selecionados, deverão comprovar a defesa e aprovação da dissertação de Mestrado, junto à Secretaria do PPGBIOS, até às 16:00h do dia 15 de julho de 2011, sob pena de decaírem de seu direito de matrícula no Programa;

g) Histórico escolar referente ao curso de Mestrado;

h) Três vias do Curriculum vitae (Lattes) atualizado, sendo apenas uma via acompanhada dos respectivos documentos comprobatórios de seu conteúdo;

i) Três vias do anteprojeto de tese. O anteprojeto deve ser identificado, conciso e preciso, contendo, no máximo, 3000 (palavras) digitadas em espaço 2,0 (dois) e com letra tamanho 12 (doze), sem contar a bibliografia. Deverão constar do anteprojeto: uma introdução que apresente e justifique o tema da investigação, hipóteses, objetivos, materiais e métodos da pesquisa e uma bibliografia sumária;

j) Três vias da carta de intenções, com no máximo duas páginas, contendo: os objetivos e a justificativa do interesse do candidato no programa e o que ele espera de seu curso; a indicação dos conhecimentos prévios na área acaso existentes;

1.2. A taxa de inscrição a que se refere o item (c) é de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil com os dados abaixo:

Banco do Brasil
Conta nº 170500-8,
Agência 4201-3 / CODIGO
IDENTIFICADOR 1: 15311515236.2888-37;
CODIGO IDENTIFICADOR 2: CPF do Candidato

1.3. Somente serão aceitas inscrições com a totalidade dos documentos solicitados.

2. DAS VAGAS

Serão oferecidas 19 (dezenove) vagas para o Doutorado do PPGBIOS com início em agosto de 2011, respeitadas as linhas de pesquisa e a disponibilidade de orientação dos professores do Programa. As vagas serão preenchidas de acordo com a classificação final dos candidatos. Os candidatos serão submetidos a processo seletivo único. O Programa reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecidas. Será a seguinte distribuição de vagas por IES:

UFRJ - 05 (cinco) vagas

FIOCRUZ - 05 (cinco) vagas

UERJ - 05 (cinco) vagas

UFF - 04 (quatro) vagas

Os alunos selecionados farão matrícula em uma das IES associadas. A distribuição dos alunos pelas IES que integram o PPGBIOS será feita em função do professor orientador. Somente depois de terminado o processo seletivo e designado o orientador o aluno poderá se matricular na IES Associada à qual o professor orientador estiver vinculado administrativamente.

3. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

3.1. Prova de conhecimento de 2 (duas) línguas estrangeiras: sendo a primeira inglês e a segunda de espanhol. É facultativo o uso de dicionário (formato impresso), mas não será permitida a utilização de quaisquer recursos eletrônicos (tradutor, palm top etc.) As provas constarão de leitura e interpretação de 1 (um) texto originalmente escrito em inglês e outro em espanhol. Esta etapa é eliminatória. Será considerado apto a seguir no processo de seleção o candidato que obtiver nota mínima 6 (seis) em cada uma das provas de língua estrangeira;

3.1.1. Estarão isentos de uma das provas de língua estrangeira o candidato que apresentar comprovante de proficiência ou aprovação em concurso para mestrado nos últimos dois anos.

3.2. Avaliação da pertinência do anteprojeto de tese e currículo, pela comissão de seleção ao doutorado. Esta etapa é eliminatória

3.3. Arguição oral com os candidatos considerados aptos nas etapas anteriores.

O candidato deverá fazer uma apresentação oral de 10 (dez) minutos, utilizando no máximo 4 telas de power-point, abordando os seguintes tópicos: (a) experiência acadêmica; (b) pré-projeto de pesquisa. A apresentação será avaliada pela sua clareza e pertinência do pré-projeto em relação às linhas de investigação do PPGBIOS. Os candidatos também serão avaliados pela sua motivação e disponibilidade de tempo para desenvolver o pré-projeto.

3.4. Avaliação, pelo orientador em potencial, do pré-projeto apresentado pelo candidato.

3.5. Segunda avaliação, pela Comissão de Seleção, do Currículo Lattes e do pré-projeto, o que resultará na atribuição de notas para currículo, para pré-projeto e para arguição oral.

3.6. Para o preenchimento das vagas oferecidas serão adotados 2 critérios a serem utilizados em sequência: média final nas etapas anteriores e a disponibilidade de professor orientador para o tema proposto pelo candidato.

3.7. Os candidatos aprovados, mas não classificados entre as 21 primeiras médias poderão ser convocados em eventual processo de reclassificação, de acordo com a decisão da comissão de seleção.

OBS1: As provas serão realizadas no Instituto de Estudos em Saúde Coletiva da Universidade Federal do Rio de Janeiro sito à Praça Jorge Machado Moreira, 100 - Ilha do Fundão - Cidade Universitária no Auditório, de acordo com o calendário constante do ANEXO IV.

OBS2: Só será admitido à sala de provas o candidato que estiver munido de cédula de identidade.

4. DA VALIDADE DOS EXAMES

4.1. A aprovação no processo de seleção objeto deste edital só produzirá efeito para fins de matrícula para o segundo semestre letivo de 2011, não podendo ser aproveitada para qualquer outro período ou curso do PPGBIOS.

4.2. Por ocasião da matrícula o aluno deverá apresentar Diplomas ou certificados oficiais de conclusão dos cursos de Graduação e de Mestrado original e cópia e a documentação adicional que for demandada pela IES na qual estiver se matriculando.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O candidato portador de necessidades especiais deverá entrar em contato com a Comissão de Seleção até o último dia das inscrições, informando o tipo de apoio/suporte de que precisará para a realização das provas;

5.2. Os candidatos que não forem selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de divulgação do resultado final, para retirarem na Secretaria do Programa a documentação apresentada. Após esse prazo toda documentação apresentada pelos candidatos será inutilizada.

5.3. Casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção e, após a dissolução desta, que se segue à divulgação do resultado final do exame de seleção, pela COMISSÃO DELIBERATIVA DO PPGBIOS.

5.4. Os recursos relativos à homologação das inscrições só serão julgados se encaminhados à secretaria do PPGBIOS no IESC até 48 horas após a divulgação pública da mesma;

5.5. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2011.

ROBERTO ARAUJO DE FREITAS
Sub-Coordenador de PG Stricto Sensu
#####

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOÉTICA, ÉTICA APLICADA E SAÚDE
COLETIVA – PPGBIOS**

Praça Jorge Machado Moreira, 100 – Secretaria Bioética

Tel: 21 2598 9276

ppgbios2010@gmail.com

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOÉTICA, ÉTICA APLICADA E
SAÚDE COLETIVA - PPGBIOS
UFRJ, FIOCRUZ, UERJ E UFF**

Edital nº 14

Seleção para Mestrado - Turma 2012

A Coordenação do Programa em Associação Ampla de **Pós Graduação em Bioética, Ética Aplicada e Saúde Coletiva – PPGBIOS** torna público o processo de seleção para sua terceira turma de mestrado - 2012.

1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de 19 de março a 20 de abril de 2012, de segunda a sexta-feira, das 10:00h às 13:00h ou das 14:00h às 16:00h, na secretaria do Instituto de Estudos em Saúde Coletiva da UFRJ – IESC/UFRJ, situado na Praça Jorge Machado Moreira, 100 - Ilha do Fundão - Cidade Universitária, Rio de Janeiro – RJ.

Serão aceitas inscrições pelo correio, desde que postadas via SEDEX até o dia 20 de abril de 2012 para o Instituto de Estudos em Saúde Coletiva da UFRJ – IESC/UFRJ, situado na Praça Jorge Machado Moreira, 100 - Ilha do Fundão - Cidade Universitária - CEP 21941-598, Rio de Janeiro, RJ, Brasil. O Programa não se responsabiliza por eventuais atrasos do Correio.

1.1. Documentos para a inscrição

Devem ser apresentados, no ato da inscrição, os documentos indicados a seguir.

Para fins de autenticação, devem ser apresentados o original e uma cópia dos documentos indicados nos itens e, f, g.

- a. Requerimento de inscrição, em formulário próprio, dirigido à Comissão Deliberativa do Programa [anexo I];
- b. Ficha de inscrição devidamente preenchida [anexo II], indicando a linha de pesquisa de escolha do candidato;
- c. Comprovante original do depósito bancário referente ao pagamento da taxa de inscrição;
- d. Dois retratos 3x4
- e. Carteira de identidade e CPF.
- f. Diploma ou certificado oficial de conclusão do curso de Graduação;

Os candidatos que ainda não colaram grau poderão participar da seleção desde que no ato da inscrição firmem termo de anuência [anexo III], no qual declarem aceitar e estar cientes de que, caso selecionados, deverão comprovar colação do grau junto à Secretaria do PPGBIOS, até às 16:00h do dia 13 de julho de 2012, sob pena de decaírem de seu direito de matrícula no Programa;

- g. Três vias do Curriculum vitae Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) atualizado, sendo apenas uma via acompanhada dos respectivos documentos comprobatórios de seu conteúdo;

h. Três vias da carta de intenções, com no máximo duas páginas, contendo: o tema sobre o qual o candidato deseja elaborar sua dissertação, os objetivos e a justificativa de seu interesse no programa e o que ele espera de seu curso; a indicação dos conhecimentos/práticas prévios na área acaso existentes;

• **A taxa de inscrição** a que se refere o item (c) é de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil, conta nº 170500-8, agência 4201-3 / CODIGO IDENTIFICADOR 1: 15311515236.2888-37; CODIGO IDENTIFICADOR 2: CPF do Candidato.

• **SOMENTE SERÃO ACEITAS INSCRIÇÕES COM A TOTALIDADE DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS E O COMPROVANTE DA TAXA DE INSCRIÇÃO PAGA.**

2. DAS VAGAS

Serão oferecidas 11 (onze) vagas para o Mestrado do PPGBIOS com início em agosto de 2012, respeitadas as linhas de pesquisa e a disponibilidade de orientação dos professores do Programa para a linha escolhida. As vagas serão preenchidas de acordo com a classificação final dos candidatos.

Os candidatos serão submetidos a processo seletivo único, de acordo com o calendário constante do [anexo IV].

O Programa reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecidas.

Será a seguinte distribuição de vagas por IES:

UFRJ - 2 (duas) vagas

UERJ - 2 (duas) vagas

UFF - 4 (quatro) vagas

Fiocruz - 3 (três) vagas

Os alunos selecionados farão matrícula em uma das IES associadas.

A distribuição dos alunos pelas IES que integram o PPGBIOS será feita em função do professor orientador.

Somente depois de terminado o processo seletivo e designado o orientador, o aluno poderá se matricular na IES Associada à qual o professor orientador estiver vinculado administrativamente.

3. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

3.1. Prova de conhecimento de língua inglesa. É facultativo o uso de dicionário (formato impresso), mas não será permitida a utilização de quaisquer recursos eletrônicos (tradutor, palm top etc.). As provas constarão de leitura e interpretação de pelo menos 1 (um) texto originalmente escrito em inglês. Esta etapa é eliminatória.

Prosseguirá para as etapas seguintes o candidato que for considerado apto;

3.1.1. Estará isento da prova de língua inglesa o candidato que apresentar comprovante de proficiência.

3.2. Prova escrita com base na bibliografia anexa a este edital (anexo V), sem consulta. Estará apto a seguir no processo de seleção o candidato que obtiver nota mínima 7 (sete). Esta etapa é eliminatória e classificatória. Estarão selecionados para uma entrevista com a comissão de seleção os candidatos que obtiverem nota acima de 7 na prova escrita

3.3. Para o preenchimento das vagas oferecidas serão adotados 2 critérios a serem utilizados em seqüência: média ponderada das notas da prova escrita com peso dois, da avaliação do currículo com peso 1 e da carta de intenções e entrevista com peso 1 e a disponibilidade de professor orientador para a linha e o tema proposto pelo candidato.

OBS1: As provas serão realizadas no Instituto de Estudos em Saúde Coletiva da Universidade Federal do Rio de Janeiro sito á Praça Jorge Machado Moreira, 100 - Ilha do Fundão - Cidade Universitária no Auditório.

OBS2: Só será admitido à sala de provas o candidato que estiver munido de cédula de identidade.

4. DA VALIDADE DOS EXAMES

4.1. A aprovação no processo de seleção, objeto deste edital, só produzirá efeito para fins de matrícula no segundo semestre letivo de 2012, não podendo ser aproveitada para qualquer outro período ou curso do PPGBIOS.

4.2. Por ocasião da matrícula o aluno deverá apresentar, original e cópia, do Diploma ou certificado oficial de conclusão do curso de Graduação e da documentação adicional que eventualmente seja demandada pela IES na qual estiver se matriculando.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O candidato portador de necessidades especiais deverá entrar em contato com a Comissão de Seleção até o último dia das inscrições, informando o tipo de apoio/suporte de que precisará para a realização das provas;

5.2. Os candidatos que não forem selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de divulgação do resultado final, para retirarem na Secretaria do Programa a documentação apresentada. Após esse prazo toda documentação apresentada pelos candidatos será inutilizada.

5.3. Casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção e, após a dissolução desta, que se segue à divulgação do resultado final do exame de seleção, pela COMISSÃO DELIBERATIVA DO PPGBIOS.

5.4. Os recursos relativos à homologação das inscrições só serão julgados se encaminhados à secretaria do PPGBIOS no IESC até dia 29/04 às 16horas;

5.5. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2012.

ROBERTO ARAUJO DE FREITAS
Sub-Coordenador de PG Stricto Sensu
#####

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ilma. Sra.

Coordenadora Programa de Pós-graduação em Associação em Bioética, Ética
Aplicada e Saúde Coletiva

Eu, _____ de
nacionalidade _____ e _____ naturalidade
_____ nascido em _____ estado
civil _____, residente no endereço

Telefone _____ e e-mail _____

Vem requerer a V. Sa. inscrição no processo de seleção para ingresso no Curso de Pós-
Graduação em Bioética, Ética Aplicada e Saúde Coletiva, nível MESTRADO.

Nestes Termos,
P. Deferimento.

Rio de Janeiro, de de 2012.

.....
Assinatura do candidato

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO DO CURSO DE
MESTRADO EM BIOÉTICA, ÉTICA APLICADA E SAÚDE COLETIVA

Nome: _____

Endereço completo:

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

Telefones: _____ Fax: _____

E-mail: _____

Graduado em:

Nome do Curso: _____

Instituição: _____

Ano de Conclusão: _____

Indico como linha de pesquisa de meu interesse:

- Educação e Cuidados em Saúde
- Direitos Básicos, Justiça Social e Políticas Públicas
- Ética em Pesquisa
- Bioética, Biotecnociência, Biopolítica e Biodireito
- Ética Animal e Ética Ambiental

Documentos Apresentados (para uso da secretaria)

- Requerimento de Inscrição
- Ficha de Inscrição
- Comprovante do depósito bancário referente ao pagamento da taxa de inscrição
- Dois retratos 3X4
- Cópia de Identidade e CPF
- Cópia Autenticada do Diploma de Graduação
- Cópia autenticada do histórico Escolar
- Curriculum Vitae na versão Lattes Atualizado (3 vias)
- Carta de Intenções (3 vias)

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2012.

Assinatura do candidato: _____

ANEXO III
TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu _____,

ao inscrever-me condicionalmente no processo seletivo para o ingresso no Curso de Mestrado em Bioética, Ética Aplicada e Saúde Coletiva, declaro que estou ciente de que, caso aprovado, disponho do prazo que se estende até às 16:00h do dia 13 de julho de 2012 para apresentar na secretaria do PPGBIOS comprovante de conclusão do curso de graduação, ciente de que o não cumprimento desse requisito implicará na anulação do resultado de todas as provas por mim realizadas no referido processo seletivo.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2012.

Assinatura do candidato

ANEXO IV

CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO MESTRADO 2012

EVENTO	DATA
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	19/03 a 20/04/2012
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	27/04/2012 - 16h
PROVA DE CONHECIMENTO DE LÍNGUA INGLESA	03/05/2012 - 10h
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA DE LÍNGUA INGLESA	04/05/2012 – 16h
PRAZO FINAL PARA SOLICITAÇÃO DE RECURSO	09/05/2012 - 16h
RESULTADO DOS RECURSOS	11/05/2012 – 16h
PROVA ESCRITA	15/05/2012 – 9h
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA ESCRITA	21/05/2012 – 16h
PRAZO FINAL PARA RECURSO	24/05/2012 – 16h
ENTREVISTAS (horário a definir)	28/05 a 06/06/2012
RESULTADO FINAL DO PROCESSO	08/06/2012 – 16h

ANEXO V

BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA ESCRITA - PROCESSO SELETIVO
MESTRADO 2012

Diniz, D. Quando a morte é um ato de cuidado: obstinação terapêutica em criança. Cad Saúde Pública 2006;22(8): 1741-1748. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X2006000800023&lng=en&nrm=iso

Morim M. Bioética: sua natureza e história. Tradução de Fermin Roland Schramm. Humanidades, 9(4): 332-41. Disponível em http://www.anis.org.br/Cd01/comum/TextoGraduacao/graduacao_texto_04_mori_port.pdf

Singer, P. A Igualdade e Suas Implicações. In: Singer,P. Ética Prática. São Paulo: Editora Martins Fontes, 2002, p25-64.

Brasil. Resolução 196/96 do Conselho Nacional de Saúde de 10 de outubro de 1996. Aprova as diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos. Disponível em <http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/1996/Reso196.doc>

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOÉTICA , ÉTICA APLICADA E
SAÚDE COLETIVA - PPGBIOS
UFRJ, FIOCRUZ, UERJ E UFF**

**EDITAL N.º. 15
Seleção para Doutorado - Turma 2012**

A Coordenação do Programa em Associação Ampla de Pós Graduação em Bioética, Ética Aplicada e Saúde Coletiva – PPGBIOS torna público o processo de seleção para sua terceira turma de doutorado - 2012.

1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de 19 de março a 20 de abril de 2012, de segunda a sexta-feira, das 10:00h às 13:00h ou das 14:00h às 16:00h, na secretaria do Instituto de Estudos em Saúde Coletiva da UFRJ – IESC/UFRJ, situado na Praça Jorge Machado Moreira,100 - Ilha do Fundão - Cidade Universitária, Rio de Janeiro – RJ.

Serão aceitas inscrições pelo correio, desde que postadas via SEDEX até o dia 20 de abril de 2012 para o Instituto de Estudos em Saúde Coletiva da UFRJ – IESC/UFRJ, situado na Praça Jorge Machado Moreira,100 - Ilha do Fundão - Cidade Universitária - CEP 21941-598, Rio de Janeiro, RJ, Brasil. O Programa não se responsabiliza por eventuais atrasos do Correio.

1.1. Documentos para a inscrição

Devem ser apresentados, no ato da inscrição, os documentos a seguir indicados.

Para fins de autenticação, devem ser apresentados o original e uma cópia dos documentos indicados nos itens e, f, g .

a. Requerimento de inscrição, em formulário próprio, dirigido à Comissão Deliberativa do Programa [anexo I];

b. Ficha de inscrição devidamente preenchida [anexo II], indicando possível(is) orientador (es).

O candidato poderá optar por um único orientador ou um conjunto deles ou ainda informar que a Comissão de Seleção poderá designar um orientador de sua escolha;

c. Comprovante do depósito bancário referente ao pagamento da taxa de inscrição;

d. Dois retratos 3x4

e. Carteira de identidade e CPF.

f. Diplomas ou certificados oficiais de conclusão dos cursos de Graduação e de Mestrado;

g. Os candidatos que ainda não defenderam sua dissertação de Mestrado poderão participar da seleção desde que no ato da inscrição, comprovem a aprovação em Exame de Qualificação ou Pré-Defesa de Mestrado e firmem termo de anuência [anexo III], no qual declarem aceitar e estar cientes de que, caso selecionados, deverão comprovar a defesa e aprovação da dissertação de Mestrado, junto à Secretaria do PPGBIOS, até às 16:00h do dia 13 de julho de 2012, sob pena de decaírem de seu direito de matrícula no Programa;

i. Três vias do Curriculum vitae (Lattes) atualizado, sendo apenas uma via acompanhada dos respectivos documentos comprobatórios de seu conteúdo;

j. Três vias do anteprojeto de tese. O anteprojeto deve ser identificado, conciso e preciso, contendo, no máximo, 3000 (palavras) digitadas em espaço 2,0 (dois) e com letra tamanho 12 (doze), sem contar a bibliografia. Deverão constar do anteprojeto: uma introdução que apresente e justifique o tema da investigação, hipóteses, objetivos, materiais e métodos da pesquisa e uma bibliografia sumária;

k. Três vias de carta de intenções, com no máximo duas páginas, contendo: os objetivos e a justificativa do interesse do candidato no programa e o que ele espera de seu curso; a indicação dos conhecimentos prévios na área caso existentes;

A taxa de inscrição a que se refere o item (c) é de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil, conta nº 170500-8, agência 4201-3 / CODIGO IDENTIFICADOR 1: 15311515236.2888-37; CODIGO IDENTIFICADOR 2: CPF do Candidato.

SOMENTE SERÃO ACEITAS INSCRIÇÕES COM A TOTALIDADE DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS.

2. DAS VAGAS

Serão oferecidas 10 (dez) vagas para o Doutorado do PPGBIOS com início em agosto de 2012, respeitadas as linhas de pesquisa e a disponibilidade de orientação dos professores do Programa. As vagas serão preenchidas de acordo com a classificação final dos candidatos. Os candidatos serão submetidos a processo seletivo único. O Programa reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecidas. Será a seguinte distribuição de vagas por IES:

UFRJ - 3 (três) vagas

UERJ - 2 (duas) vagas

UFF - 4 (quatro) vagas

Fiocruz - 1 (uma) vaga

Os alunos selecionados farão matrícula em uma das IES associadas. A distribuição dos alunos pelas IES que integram o PPGBIOS será feita em função do professor orientador. Somente depois de terminado o processo seletivo e designado o orientador o aluno poderá se matricular na IES Associada à qual o professor orientador estiver vinculado administrativamente.

3. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

3.1. Prova de conhecimento de 2 (duas) línguas estrangeiras: sendo a primeira inglês e a segunda espanhol. É facultativo o uso de dicionário (formato impresso), mas não será permitida a utilização de quaisquer recursos eletrônicos (tradutor, palm top etc.). Cada prova constará de leitura e interpretação de pelo menos 1 (um) texto originalmente escrito em inglês ou espanhol. Esta etapa é eliminatória. Prosseguirá para as etapas seguintes o candidato que for considerado apto;

3.1.1. Estará isento das provas de língua estrangeira o candidato que apresentar comprovante de proficiência.

3.2. Avaliação da pertinência do anteprojeto de tese e currículo, pela comissão de seleção ao doutorado. Esta etapa é eliminatória

3.3. Entrevista com os candidatos considerados aptos nas etapas anteriores. Na entrevista, o candidato deverá fazer uma apresentação oral de 10 (dez) minutos, utilizando no máximo 4 telas de power-point, abordando os seguintes tópicos: (a) experiência acadêmica; (b) pré-projeto de pesquisa. A apresentação será avaliada pela sua clareza e pela pertinência do pré-projeto em relação às linhas de investigação do PPGBIOS.

3.4. Avaliação, pelo orientador em potencial, do pré-projeto apresentado pelo candidato.

3.5. Segunda avaliação, pela Comissão de Seleção, do Currículo Lattes e do pré-projeto, o que resultará na atribuição de notas para currículo, para pre-projeto e para arguição oral.

4. Para o preenchimento das vagas oferecidas serão adotados 2 critérios a serem utilizados em sequencia: média final nas etapas anteriores e a disponibilidade de professor orientador para o tema proposto pelo candidato.

5. Os candidatos aprovados e não classificados poderão ser convocados em eventual processo de reclassificação, de acordo com a decisão da comissão de seleção.

OBS1: As provas serão realizadas no Instituto de Estudos em Saúde Coletiva da Universidade Federal do Rio de Janeiro sito á Praça Jorge Machado Moreira, 100 - Ilha do Fundão – Cidade Universitária no Auditório, de acordo com o calendário constante do ANEXO IV.

OBS2: Só será admitido à sala de provas o candidato que estiver munido de cédula de identidade.

4. DA VALIDADE DOS EXAMES

4.1. A aprovação no processo de seleção objeto deste edital só produzirá efeito para fins de matrícula no segundo semestre letivo de 2012, não podendo ser aproveitada para qualquer outro período ou curso do PPGBIOS.

4.2. Por ocasião da matrícula o aluno deverá apresentar Diplomas ou certificados oficiais de conclusão dos cursos de Graduação e de Mestrado original e cópia e a documentação adicional que for demandada pela IES na qual estiver se matriculando.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O candidato portador de necessidades especiais deverá entrar em contato com a Comissão de Seleção até o último dia das inscrições, informando o tipo de apoio/suporte de que precisará para a realização das provas;

5.2. Os candidatos que não forem selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de divulgação do resultado final, para retirarem na Secretaria do Programa a documentação apresentada.

Após esse prazo toda documentação apresentada pelos candidatos será inutilizada.

5.3. Casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção e, após a dissolução desta, que se segue à divulgação do resultado final do exame de seleção, pela COMISSÃO DELIBERATIVA DO PPGBIOS.

5.4. Os recursos relativos à homologação das inscrições só serão julgados se encaminhados à secretaria do PPGBIOS no IESC até 48 horas após a divulgação pública da mesma;

5.5. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2012.

ROBERTO ARAUJO DE FREITAS
Sub-Coordenador de PG Stricto Sensu
#####

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ilma. Sra.

Coordenadora Programa de Pós-graduação em Associação em Bioética, Ética
Aplicada e Saúde Coletiva

Eu, _____ de
nacionalidade _____ e _____ naturalidade
_____ nascido em _____ estado
civil _____, residente no endereço

Telefone _____ e e-mail _____

Vem requerer a V. Sa. inscrição no processo de seleção para ingresso no Curso de Pós-
Graduação em Bioética, Ética Aplicada e Saúde Coletiva, nível doutorado.

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO DO CURSO DE DOUTORADO
EM BIOÉTICA, ÉTICA APLICADA E SAÚDE COLETIVA

Nome: _____

Endereço Completo: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

Telefones: _____ Fax: _____

E-mail: _____

Graduado em: _____

Instituição : _____ Ano de Conclusão: _____

Mestre em: _____

Instituição: _____ Ano de Conclusão: _____

Indico como orientador preferencial do anteprojeto de tese em anexo, a ser definido pela comissão de seleção, o(s) seguinte(s) docente do Programa. [pode marcar mais de 1 (uma) opção]:

NOME

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> ALUÍSIO GOMES DA SILVA JUNIOR (UFF) | <input type="checkbox"/> MARISA PALACIOS (UFRJ) |
| <input type="checkbox"/> CARLOS DIMAS MARTINS RIBEIRO (UFF) | <input type="checkbox"/> OLINTO ANTÔNIO PEGORARO (UERJ) |
| <input type="checkbox"/> MARIA CLARA MARQUES DIAS (UFRJ) | <input type="checkbox"/> RITA LEAL PAIXÃO (UFF) |
| <input type="checkbox"/> MARILENA CORDEIRO DIAS VILLELA CORRÊA (UERJ) | <input type="checkbox"/> RODRIGO SIQUEIRA-BATISTA (UFRJ) |
| | <input type="checkbox"/> SERGIO TAVARES DE ALMEIDA REGO (FIOCRUZ) |
| | <input type="checkbox"/> TÚLIO FRANCO (UFF) |

 Embora os acima assinalados sejam os preferenciais, aceito qualquer orientador constante da lista acima, que a Comissão indique. Atribuo à comissão de seleção a indicação do docente mais adequado à orientação do projeto submetido em anexo.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2012.

Assinatura do candidato: _____

PARA USO DA SECRETARIA

Documentos Apresentados

- Requerimento de Inscrição
- Ficha de Inscrição
- Comprovante do depósito bancário referente ao pagamento da taxa de inscrição
- Dois retratos 3X4
- Cópia de Identidade e CPF
- Cópia do Diploma de Graduação e
- Mestrado (ou declaração conforme subitem f.1 do item 1.1 do Edital)
- Cópia do Histórico Escolar – Mestrado
- Curriculum Vitae Atualizado (5 vias)
- Anteprojeto de Tese (5 vias)

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2012.

Assinatura da secretaria: _____

ANEXO III

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu,

ao inscrever-me condicionalmente no processo seletivo para o ingresso no Curso de Doutorado em Bioética, Ética Aplicada e Saúde Coletiva, declaro que estou ciente de que, caso aprovado, disponho do prazo que se estende até às 16:00h do dia 13 de julho de 2012 para apresentar na secretaria do PPGBIOS comprovante de defesa e de aprovação de minha dissertação de Mestrado, certo de que o não cumprimento desse requisito implicará na anulação do resultado de todas as provas por mim realizadas no referido processo seletivo.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2012.

Assinatura do candidato

ANEXO IV

CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO DOUTORADO 2012

EVENTO	DATA
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	19/03 a 20/04/2012
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	27/04/2012 - 16h
PROVA DE CONHECIMENTO DE LÍNGUA INGLESA	03/05/2012 - 10h
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA DE LÍNGUA INGLESA	04/05/2012 – 16h
PRAZO FINAL PARA SOLICITAÇÃO DE RECURSO	09/05/2012 - 16h
RESULTADO DOS RECURSOS	11/05/2012 – 16h
PROVA DE CONHECIMENTO DE LÍNGUA ESPANHOLA	15/05/2012 – 9h
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA DE LÍNGUA ESPAHOLA	16/05/2012 – 16h
PRAZO FINAL PARA RECURSO	18/05/2012 – 16h
RESULTADO DOS RECURSOS	21/05/2012 – 16h
APRESENTAÇÃO DO ANTE-PROJETO (10 MIN COM 4 SLIDES)	22/05/2012 A 1/06/2012
RESULTADO FINAL DO PROCESSO	15/06/2012 – 16h

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O 2º SEMESTRE DE 2012

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geologia e Geofísica Marinha - **MESTRADO**, criado em 27.03.91 pela Resolução nº 41/91 do Conselho Universitário, faz saber que será realizada seleção para candidatos angolanos, dentro do **Projeto de Demarcação e Delimitação dos Espaços Marítimos de Angola**, a cargo da **CIDDEMA** – Comissão Interministerial de Demarcação e Delimitação dos Espaços Marítimos de Angola, segundo a forma e condições estabelecidas a seguir.

CLIENTELA

Graduados em Geociências, Oceanografia e áreas afins.

2. INSCRIÇÃO

Local: Departamento de Geologia – LAGEMAR
Instituto de Geociências/UFF
Secretaria de Pós-Graduação em Geologia e Geofísica Marinha
Av. Gen. Milton Tavares de Souza, s/nº - 4º andar
Campus da Praia Vermelha - Gragoatá
24210-346 - Niterói - RJ

Período: de 1º a 30 de junho de 2012.

Horário: segunda a sexta-feira, das 10:00 às 12:00hs e das 14:00 às 17:00 horas

Documentação exigida:

Formulário de inscrição

"Curriculum Vitae"

Histórico Escolar

Diploma de Curso de Graduação (2 vias)

Os candidatos deverão apresentar Diploma/Histórico Escolar expedido por países de língua portuguesa. Caso não sejam expedidos por países de língua portuguesa, deverão estar de acordo com a Resolução n. 18/2002 do CEP, que dispõe sobre aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF.

Carta de intenção do candidato

Duas cartas de recomendação de professores de ensino superior ou profissionais da área

2 fotos 2 x 2

Cópia de documento de identidade (2 vias)

A documentação dos alunos que não forem selecionados, ficará disponível para retirada até 24 de agosto de 2012. Após esta data os documentos serão descartados.

3. VAGAS

Número de vagas: **04 (quatro)**.

Observações:

Os candidatos aprovados nesta seleção, deverão estar cientes que:

1) conforme a Portaria 13/2006 da CAPES, as teses e dissertações defendidas no Programa de Pós-Graduação em Geologia e Geofísica Marinha da UFF serão obrigatoriamente disponibilizadas no site da CAPES e do BDTD da UFF.

2) Deverão ter dedicação, em período integral, ao Programa de Pós-graduação em Geologia e Geofísica Marinha da UFF, durante todo o período de realização do curso.

4. SELEÇÃO

A seleção consistirá de análise dos seguintes documentos:

- “Curriculum Vitae”;
- Carta de Recomendação;
- Histórico Escolar.

Divulgação dos resultados: de 09 a 13 de julho/2012.

O candidato que não apresentar a documentação exigida no Edital, por ocasião da matrícula, estará automaticamente desclassificado.

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Departamento de Geologia - LAGEMAR
Instituto de Geociências/UFF
Secretaria de Pós-Graduação em Geologia e Geofísica Marinha
Av. Gen. Milton Tavares de Souza, s/nº - 4º andar
Campus da Praia Vermelha - Gragoatá
24210-346 - Niterói - RJ
Tel.: 2629-5930/5932
Telefax: (021)2629-5931
E-mail: jennycarvalho@id.uff.br
cguizan@id.uff.br
Homepage: www.propipi.uff.br/pos-lagemar

CLEVERSON GUIZAN SILVA

Coordenador

Programa de Pós-Graduação em Geologia e Geofísica Marinha-Mestrado

#####

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA/LAGEMAR
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA E GEOFÍSICA MARINHA
MESTRADO/DOCTORADO**

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: _____

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: ____/____/____

Cidade

Estado

País

SEXO: _____

ESTADO CIVIL: _____

CART. IDENT.: _____

Número

Órgão Emissor

_____/_____/_____
Data da Emissão

CPF: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____ e-mail: _____ CEP: _____

EMPREGO ATUAL: _____

REGIME DE TRABALHO: _____

MANTERÁ VÍNCULO EMPREGATÍCIO REMUNERADO DURANTE A REALIZAÇÃO DO CURSO?

() SIM *

() NÃO

(*) Em caso afirmativo, o candidato não fará jus à bolsa de estudos e deverá estar liberado integralmente das atividades profissionais, para dedicar-se ao curso.

COMO PRETENDE CUSTEAR SEU CURSO:

() BOLSA DE ESTUDOS

() RECURSOS PRÓPRIOS

CURSO DE GRADUAÇÃO: _____

Universidade

Ano de Conclusão

ÚLTIMO CURSO REALIZADO OU EM REALIZAÇÃO: _____

Universidade

País

Situação

Local

_____/_____/_____
Data

Assinatura

CARTA DE RECOMENDAÇÃO(*)
CONFIDENCIAL

NOME DO CANDIDATO: _____

ENDEREÇO COMPLETO: _____

Senhor Recomendante:

O candidato acima pretende ingressar no Programa de Pós-Graduação em Geologia e Geofísica Marinha - Mestrado. As potencialidades do candidato poderão ser melhor avaliadas com base nas informações confidenciais que o Sr. possa fazer.

1. Inicialmente, tente de maneira objetiva traçar um perfil capaz de qualificar o potencial do candidato.

2. Comparando este candidato com outros alunos ou técnicos, com similar nível de educação e experiência, num total de _____ pessoas, que conheceu nos últimos dois (02) anos, classifique o mesmo, quanto à sua aptidão para realizar estudos avançados e pesquisas, entre (indique uma das alternativas):

 os 5% mais aptos os 30% mais aptos os 50% menos aptos os 10% mais aptos os 50% mais aptos os 10% menos aptos

3. Desde que ano conhece o candidato: _____

4. Durante quanto tempo conheceu o candidato mais de perto: de: _____ / _____ a _____ / _____
mês ano mês ano

5. Em que tipo de atividade teve contato mais direto com o candidato:

a) Como seu professor na(s) disciplina(s): _____

b) Como seu orientador no curso de: _____

c) Como seu chefe ou superior em serviço no: _____

d) Outras atividades (favor especificar) _____

6. Como classifica o candidato quanto aos atributos indicados no quadro abaixo:

Atributos do Candidato	Nível			
	Muito Bom	Regular	Fraco	Sem Condições P/Informar
Domínio em sua área de conhecimento científico				
Facilidade de aprendizado/capacidade intelectual				
Assiduidade, perseverança				
Relacionamento com colegas e superiores				
Iniciativa, desembaraço, originalidade e liderança				
Capacidade de expressão escrita				

7. Outras informações que julgar necessário acrescentar: _____

(Use o verso se necessário)

Local e data: _____, _____ / _____ / _____. _____

Assinatura do Recomendante

NOME: _____ CARGO OU FUNÇÃO: _____

ENDEREÇO: _____

FORMAÇÃO PÓS-GRADUADA: TITULAÇÃO: _____ INSTITUIÇÃO: _____ ANO: _____

(*) Adaptada do modelo da CAPES.